



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

P O R T A R I A N º 516/2017

Fica declarado deserto o procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 002/2017 – SAÚDE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica declarado deserto o procedimento licitatório na modalidade de Pregão Presencial sob nº 002/2017 - SAÚDE, que trata da aquisição de matéria-prima para a confecção de fraldas geriátricas, em atendimento ao programa de distribuição de fraldas em parceria com a Provopar, Assistência Social e Ministério Público.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UMUARAMA, 08 de março de 2017.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretaria de Administração



REPUBLICADO POR INCORREÇÃO NO
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 03/06/2017 DE N° 10.985
UMUARAMA, 05/06/2017
Denise
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 09/03/2017 DE N° 10.914
UMUARAMA, 09/03/2017
Rayane
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS